

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

FICTOR ALIMENTOS S.A.

11 de julho de 2025



1. Objetivo e Aplicabilidade

A presente Política de Sustentabilidade (“Política”), aprovada pelo Conselho de Administração da Fictor Alimentos S.A. (“Fictor Alimentos” ou “Companhia”), tem como objetivo estabelecer as diretrizes que norteiam a atuação da Companhia em relação aos aspectos ambientais e sociais, promovendo o desenvolvimento sustentável e a geração de valor.

Esta Política é aplicável a todas as áreas da Fictor Alimentos e de suas subsidiárias, devendo ser observada por todos os colaboradores, parceiros e demais partes interessadas no âmbito de suas atividades.

2. Introdução

A Fictor Alimentos reconhece que priorizar a sustentabilidade e o compromisso social é de grande relevância na sua estratégia de negócio. Por isso, assume o compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social como valores essenciais e norteadores de sua atuação. Acreditamos que a preservação do meio ambiente, o atendimento às obrigações legais e à valorização das pessoas e comunidade que fazem parte da nossa jornada, são pilares estratégicos para o desenvolvimento e crescimento responsável.

3. Compromisso com a sustentabilidade

A Fictor Alimentos busca integrar a sustentabilidade em todas as etapas da sua cadeia de valor, com base em princípios sólidos de responsabilidade ambiental, sendo o atendimento às obrigações legais o alicerce da nossa atuação, garantindo que todas as operações estejam em conformidade com as legislações, normas técnicas e demais requisitos aplicáveis.

Atuamos de forma preventiva para reduzir impactos ambientais, priorizando o uso sustentável dos recursos naturais e a adoção de soluções com menor impacto. Por meio de uma gestão ambiental integrada, realizamos avaliações periódicas dos aspectos e impactos ambientais, buscando continuamente melhorias em nossos processos.

Reconhecendo a urgência da crise climática, nos comprometemos com o mapeamento, gestão das emissões de gases de efeito estufa, inventário e com a busca gradativa da redução das emissões identificadas.

Além disso, promovemos a educação ambiental e a conscientização, incentivando o engajamento de colaboradores, fornecedores e comunidades em torno

Todos esses temas estão alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12 – Consumo e produção responsáveis, 13 – Ação contra a mudança global do clima e 15 – Vida terrestre, reforçando o compromisso da Fictor com uma atuação que contribui ativamente para a construção de um futuro mais sustentável.

4. Gestão Legal e Conformidade

A Fictor Alimentos adotou uma sistemática robusta de gestão de requisitos legais ambientais e sociais, que permite o mapeamento preciso de todos os processos, equipamentos e relações com terceiros, assegurando a visibilidade integral das obrigações legais e riscos, para atuação e atendimento. Por meio do monitoramento contínuo de normas aplicáveis, alcançamos uma resposta eficaz às exigências, fortalecendo a governança ambiental e minimizando riscos. Sendo essas condutas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 – Paz, justiça e



instituições eficazes, 12 – Consumo e produção responsáveis e 13 – Ação contra a mudança global do clima.

5. Pessoas e Impacto Social

Nossas pessoas estão no centro da operação. Valorizamos um ambiente de trabalho seguro, saudável, inclusivo e respeitoso. Buscando melhorar o ambiente de trabalho das operações, por meio da valorização das pessoas, respeitando a cultura local e particularidades de cada localidade, reconhecendo que cada colaborador tem papel fundamental na construção de uma Fictor mais sustentável e eficiente.

A Fictor Alimentos busca gerar impacto social positivo nas regiões onde estabelece suas bases produtivas, contribuindo com a economia local, promovendo o desenvolvimento sustentável e respeitando a cultura e as particularidades de cada território, sendo essa atuação diretamente alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, 10 – Redução das desigualdades e 11 – Cidades e comunidades sustentáveis.

6. Cadeia de Valor

Baseados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 – Educação de qualidade, 12 – Consumo e produção responsáveis e 17 – Parcerias e meios de implementação, entendemos que a educação ambiental é parte fundamental da nossa responsabilidade corporativa e queremos impactar a cadeia de fornecimento por meio do conhecimento e conscientização.

Trabalhamos lado a lado com nossos parceiros e fornecedores para promover a sustentabilidade e o atendimento às obrigações legais ao longo de toda a cadeia de valor, reconhecemos e incentivamos aqueles que adotam práticas alinhadas aos nossos valores.

7. Transparência e Comprometimento Público

A transparência é um dos pilares inegociáveis da conduta da Fictor Alimentos. Por isso, a Companhia manterá clareza e visibilidade sobre suas ações, metas e desempenho ambiental, fortalecendo a confiança com seus públicos de relacionamento e reafirmando seu papel ativo na construção de uma economia sustentável, ética e legalmente responsável. Essa postura está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12 – Consumo e produção responsáveis, 13 – Ação contra a mudança global do clima e 16 – Paz, justiça e instituições eficazes, reafirmando o compromisso da Fictor Alimentos com a transparência, a ética e a construção de uma economia sustentável baseada na confiança e na responsabilidade socioambiental.

8. Responsabilidades

Conselho de Administração:

- Aprovar esta Política de Sustentabilidade, suas atualizações e documentos correlatos, assegurando alinhamento com a identidade, estratégia e modelo de governança da Fictor Alimentos;
- Aprovar diretrizes estratégicas relacionadas à sustentabilidade, impactos sociais e obrigações legais ambientais, assegurando sua incorporação na tomada de decisões de alto nível;
- Acompanhar o desempenho ambiental, social e de governança da companhia, por meio os indicadores e metas estratégicas vinculadas à agenda ESG;



- Disponibilizar recursos técnicos, humanos e financeiros para a efetiva implementação das diretrizes ESG;
- Aprovar o posicionamento da Fictor Alimentos diante de compromissos públicos relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e acompanhar sua aderência;
- Deliberar sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e impactos socioambientais relevantes à estratégia da empresa;
- Indicar comitês ou comissões de apoio quando necessário para temas ambientais e sociais críticos.

Diretoria Executiva:

- Assegurar a integração das diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade social nos processos e operações sob sua gestão;
- Apoiar para que a cadeia de valor adote boas práticas ambientais e sociais, com foco em educação, conformidade legal e responsabilidade compartilhada;
- Apoiar a condução do trabalho de redução dos impactos ambientais e sociais, promovendo a melhoria contínua e a cultura de prevenção;
- Promover a gestão das emissões de gases de efeito estufa, inventário e estratégias de mitigação da pegada de carbono;
- Estimular a educação ambiental e o engajamento interno e externo com foco na cultura de sustentabilidade;
- Garantir a integração da cultura ESG nos processos decisórios da empresa, por meio de treinamentos, capacitações e ações de comunicação interna e externa;
- Garantir o alinhamento da atuação da empresa com os ODS priorizados (4, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17);
- Garantir a comunicação transparente com os stakeholders quanto às ações, metas e resultados relacionados à política ESG;
- Reportar à Diretoria de ESG riscos, oportunidades e avanços relevantes no campo socioambiental.

Área de ESG (Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Responsabilidade Social, Governança, Riscos e Compliance)

- Conduzir o mapeamento, monitoramento e controle dos aspectos e impactos ambientais das operações da Fictor;
- Dar visibilidade para diretoria executiva os riscos e necessidades relacionadas a meio ambiente e responsabilidade social;
- Liderar o inventário de emissões de GEE e propor ações para a redução gradativa da pegada de carbono;
- Estabelecer processos para garantir o atendimento às obrigações legais e normativas ambientais, sociais, governança, riscos e compliance;
- Apoiar as áreas operacionais na análise de riscos ambientais, sociais, governança, riscos e compliance, propondo medidas preventivas e corretivas;
- Promover programas de educação ambiental, social, riscos e compliance e campanhas de engajamento dos colaboradores, fornecedores e comunidades;
- Atuar junto à cadeia de fornecimento para garantir o alinhamento com os princípios de sustentabilidade e conformidade legal;
- Elaborar relatórios periódicos sobre desempenho ESG, alinhados aos ODS e diretrizes da governança corporativa;



- Propor atualizações à política ESG com base em melhores práticas, evolução regulatória e desempenho organizacional.

Áreas operacionais:

- Comunicar à área ESG qualquer modificação de processo, projeto de expansão ou mudança que possa afetar o licenciamento ou as obrigações legais ambientais e/ou sociais;
- Atuar com responsabilidade no uso dos recursos naturais, buscando eficiência e redução de impactos negativos;
- Participar de ações de conscientização e capacitações promovidas pela área de ESG;
- Colaborar com o mapeamento de aspectos e impactos ambientais locais e sociais relevantes;
- Garantir a correta implementação de controles operacionais para prevenir ou mitigar riscos ambientais e sociais;
- Promover ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso, respeitando as legislações vigentes e contribuindo para o impacto social positivo nas localidades onde a Fictor Alimentos atua;
- Assegurar que as práticas operacionais estejam em conformidade com as diretrizes da política ESG;
- Engajar-se com as comunidades locais em projetos sociais e ambientais coordenados pela empresa;
- Fornecer dados e registros à área ESG para fins de auditoria, relatórios de desempenho e acompanhamento de indicadores.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

É responsabilidade área de ESG treinar Colaboradores e Administração sobre essa política.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e somente poderá ser modificada por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e pode ser consultada no website de relações com investidores da Companhia.

